

DECRETO EXECUTIVO N º 7.102, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

ABRE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR DE R\$ 977.700,00

CÉSAR ULIAN, Prefeito Municipal de Flores da Cunha, em cumprimento ao disposto no Inciso IV, do Art. 63, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Art. 8º, Inciso I, da Lei Municipal nº 3.829 de 10 dezembro de 2024,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Flores da Cunha, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 977.700,00 (novecentos e setenta e sete mil e setecentos reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....:	6 - SECRETARIA DA FAZENDA				
Unidade.....:	1 - Secretaria da Fazenda				
Categoria	Descrição	Despesa	Rec	Rec. STN	Valor
04.123.5526.2542.0000 - Manter as Atividades da Sec.Fazenda					
3.3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	5184	1	500	6.000,00
Órgão.....:	8 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO				
Unidade.....:	2 - Cultura				
Categoria	Descrição	Despesa	Rec	Rec. STN	Valor
13.392.5662.2798.0000 - Manter as Atividades do Departamento de Cultura					
3.3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	7715	1	500	4.000,00
Órgão.....:	9 - SECRETARIA DA SAÚDE				
Unidade.....:	2 - FMS-União				
Categoria	Descrição	Despesa	Rec	Rec. STN	Valor
10.301.5587.2682.0000 - Manter as Atividades das UBSs/Incen.Finan. da APS/Uni					
3.3.3.90.40.00.00.00.00	- SERVIÇOS DE T.I. E COMUNICAÇÃO - PJ	5469	4500	600	10.700,00
Unidade.....:	3 - FMS-Estado				
Categoria	Descrição	Despesa	Rec	STN	Valor
10.301.5611.2714.0000 - Manter as Atividades do CAPS/PIES/Ofic.Terapêuticas/Est					
3.3.3.90.36.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PF	5616	4011	621	10.000,00
10.301.5611.2713.0000 - Manter as Atividades do CAPS/Est					
3.3.3.90.36.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PF	5648	4220	621	7.000,00
Órgão.....:	10 - SECRET.EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO				
Unidade.....:	1 - M.D.E.				
Categoria	Descrição	Despesa	Rec	Rec. STN	Valor
12.361.5621.2735.0000 - Manter Atividades Ensino Fundamental/MDE					
3.3.3.90.34.00.00.00.00	- OUTRAS DESP. PESSOAL-TERCEIRIZAÇÃO	5687	20	500	125.000,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PJ	5695	20	500	15.000,00
12.361.5629.2743.0000 - Adquirir Equipamentos e Mobiliário p/ Ensino Fundamental					
3.4.4.90.52.00.00.00.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5725	20	500	200.000,00
12.365.5638.2752.0000 - Manter e Reformar Escolas e Pátios da Educação Infantil					
3.4.4.90.51.00.00.00.00	- OBRAS E INSTALAÇÕES	5750	20	500	600.000,00

Art.2º O Crédito Suplementar a que se refere o artigo anterior será coberto através da redução do valor das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....:	6 - SECRETARIA DA FAZENDA				
Unidade.....:	1 - Secretaria da Fazenda				
Categoria	Descrição	Despesa	Rec	Rec. STN	Valor
04.123.5526.2542.0000 - Manter as Atividades da Sec.Fazenda					
3.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PJ	5187	1	500	6.000,00

Órgão.....:	8 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO				
Unidade.....:	2 - Cultura				
Categoria	Descrição	Despesa	Rec	Rec. STN	Valor
13.392.5668.2807.0000 - Manter os Projetos Dança, Música e Canto nas Escolas					
3.3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PF	7742	1	500	4.000,00

Órgão.....:	9 - SECRETARIA DA SAÚDE				
Unidade.....:	2 - FMS-União				
Categoria	Descrição	Despesa	Rec	Rec. STN	Valor
10.301.5587.2682.0000 - Manter as Atividades das UBSs/Incen.Finan. da APS/Uni					
3.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PJ	6711	4500	600	10.700,00

Unidade.....:	3 - FMS-Estado				
Categoria	Descrição	Despesa	Rec	STN	Valor
10.301.5611.2714.0000 - Manter as Atividades do CAPS/PIES/Ofic.Terapêuticas/Est					
3.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PJ	5494	4011	621	10.000,00

10.301.5611.2713.0000 - Manter as Atividades do CAPS/Est					
3.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PJ	5603	4220	621	3.000,00
3.3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE T.I. E COMUNICAÇÃO - PJ	5649	4220	621	2.000,00
3.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5604	4220	621	2.000,00

Órgão.....:	10 - SECRET.EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO				
Unidade.....:	1 - M.D.E.				
Categoria	Descrição	Despesa	Rec	Rec. STN	Valor
12.365.5634.2747.0000 - Manter Atividades Ensino Infantil/MDE					
3.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PJ	5741	20	500	110.000,00
3.3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESP. PESSOAL-TERCEIRIZAÇÃO	5774	20	500	30.000,00
12.365.5639.1596.0000 - Construção Escola em Nova Roma					
3.4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5770	20	500	200.000,00
12.365.5636.2749.0000 - Comprar Vagas em Escolas Infantis Particulares					
3.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PJ	5753	20	500	600.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores da Cunha, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

CÉSAR ULIAN
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em 01/08/2025

César Konz
Sec. Administração e
Governança